

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O SAA se compromete a estender a todos os seus

PARÁGRAFO SEGUNDO - O SAA

LÁUSULA TRIGÉSIMA TER EIRA- ESTABILIDADE DOS

LÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - MULTA - Fica estipulada uma multa de 10% (dez por cento) do piso salarial para o caso de descumprimento desse acordo pelo **SAAE** em favor do **SINDIATO**, de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do piso salarial, para o